**Moção Nº 410/2022**

A câmara de vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins, que subscreve este documento, vem apresentar Moção de Repúdio à decisão tomada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, que aprovou o rol taxativo para planos de saúde.

**JUSTIFICATIVA**

É inadmissível não nos manifestarmos diante de decisões tomadas como essa. Em vista do cenário atual, com a implementação do rol taxativo virá a afetar os usuários de plano de saúde, que fará com que essas pessoas tenham menos acesso a procedimentos. Quando as pessoas precisarem de um procedimento que está fora do rol (da ANS) elas terão mais dificuldade de acessar. Vale ressaltar que a decisão tomada pelo STJ faz com que os beneficiários que não foram atendidos pelos planos de saúde acabe migrando para o Sistema público, que já se encontra sobrecarregado, trazendo pressão ao SUS para tratamentos mais complexos de saúde Eu, Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins, repudio todo e qualquer ato de limitação a benefícios e atendimentos do plano de saúde.

Em reconhecimento, a Casa Legislativa deste Município, representando os munícipes desta terra, vem em público, externar repúdio a tal ato citado acima.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de junho de 2022.



**DOUTOR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS**

**VEREADOR - UNIÃO BRASIL**